



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

VOTO DE LOUVOR N.º 001/2022

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

O vereador, que subscreve o presente, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, nos termos do Artigo 102, do Regimento Interno, manifestar **VOTO DE LOUVOR**, ao Senhor **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, Prefeito Municipal de Alfredo Chaves e a Senhora **CHIRLEY CRISTINA SANT'ANNA NASCIMENTO PARTELI**, Secretária Municipal de Educação, pela atitude louvável na distribuição de kits escolares aos alunos da rede municipal de Alfredo Chaves.

Os kits distribuídos incluem todos os materiais necessários aos alunos, seja do ensino básico ou fundamental, tendo sido adquiridos com recursos advindos da cota constitucional de 25% das receitas próprias do município.

A distribuição dos kits é feita de maneira indiscriminada, atingindo a totalidade de alunos inscritos nas escolas da rede municipal de ensino, algo em torno de 1900 alunos.

Assim sendo justo é este voto de louvor a tão preciosa atitude dos nossos responsáveis pela educação municipal.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 04 de fevereiro de 2021.


NILTON CESAR BELMOK

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00005 - 10/21 - 04/02/2022

